



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 067/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:


Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores ocupantes do cargo efetivo **PROFESSOR B – PORTUGUÊS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

| NOME | CH | PERÍODO | UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO | MOTIVO |
|------------------------------|-----|-------------------------------|--|---|
| Cláudia Cezar de Melo | 15h | 02/02/2015 a 23/12/2015 | EMEF Delfino Batista Vieira (matutino-06h) EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno-09h) | Classe Vaga Em substituição ao servidor Luciano Dutra Ferreira, que encontra-se afastado para presidir o Conselho Municipal de Educação. |
| Ana Inácia Braga da Silva | 11h | 02/02/2015 a 23/12/2015 | EMEF Elza de Castro Scardini (noturno) | Classe Vaga |
| Rosemar Lima de Souza Guedes | 15h | 02/02/2015 a 23/12/2015 | EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino/noturno) | Em substituição ao servidor Gilberto Leite Amorim, que encontra-se nomeada em FG. Em substituição ao servidor Luciano Dutra Ferreira, que encontra-se afastado para presidir o Conselho Municipal de Educação. |
| Alessandro Gleidys Almeida | 15h | 02/02/2015 a 23/12/2015 | EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino-06h) EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno-09h) | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08. Em substituição ao servidor Gilberto Leite Amorim, que encontra-se nomeada em FG. |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (03/02/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 03/02/2015


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete